



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Presente
U.

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a 3ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

---Orlanda Rodrigues como Presidente, Elisa Santos como Secretária, e os Vogais Cristina Capitão Mário Guerreiro e Pedro Vieira. -----

---A Sra. Presidente justificou a ausência do Tesoureiro José Monteiro por motivos de saúde. -----

A – PERÍODO de ANTES DA ORDEM DO DIA:

Intervenção do Público:

Verificou-se a presença da Sra. Maria Olívia Lopes Trindade Mateus, residente na Rua José Marques Raso, Nº3, que informa que as árvores da rua dela estão com os ramos muito altos e entram para a sua propriedade; a limpeza da rua não é feita; os bancos do jardim estão todos danificados e a relva não é cortada. Mais informa que existe processo do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - 10618 L - que prevê o corte das árvores; -----

A Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Loures informou a moradora que está prevista uma intervenção no espaço público, nomeadamente a limpeza das valetas, o corte das ervas e o arranjo dos bancos. No que diz respeito ao abate de árvores, foi explicado à Sra. Olívia Mateus que a Junta de Freguesia não pode abater as árvores sem o parecer do Departamento de Ambiente da Câmara Municipal. O Arquiteto Paisagista da Junta de Freguesia irá efetuar uma nova avaliação das árvores e remeter a situação para a Câmara dar o seu parecer. -----

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da Ata referente à 4ª Reunião Extraordinária de 15 de março, a qual foi aprovada por unanimidade. O Vogal Pedro Vieira não votou, por não ter estado presente na referida Reunião -----

Resumo de Tesouraria:

➤ €451.183,76 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e três euros e setenta e seis cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

thojoan
U

Ponto 1 | Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 034/2019** – Aprovar o *apoio financeiro* ao IPTRANS – Instituto Profissional dos Transportes – Escola Profissional de Loures, no âmbito do Dia do Desporto, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A IPTrans – Escola Profissional de Loures endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de apoio financeiro;
- B. O referido pedido de apoio financeiro tem como objetivo a aquisição de medalhas para os participantes nos vários torneios a realizar na iniciativa “Dia do Desporto”;
- C. Que a referida iniciativa se realizou no dia 14 de março nas instalações da escola.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar o apoio financeiro à A IPTrans – Escola Profissional de Loures no valor de 100,00€ (cem euros).**

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.03.01	13/1	400	407	100,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 2 | Subscrita pelo Sr. Vogal Mário Guerreiro a **Proposta Nº 035/2019** – Aprovar a concessão de 2 (dois) terrenos, localizados na freguesia de Loures e propriedade da Junta de Freguesia, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Existem dois terrenos propriedade da Junta de Freguesia de Loures, nomeadamente um na localidade de A-dos-Calvos e outro na localidade de A-dos-Cãos;
- B. Que os mesmos não tinham uso por parte da Junta de Freguesia;
- C. Que os mesmos foram objeto de pedido de utilização e estando já a ser aproveitados por dois fregueses, respetivamente o de A-dos-Calvos pelo Sr. Carvalho e o de A-dos-Cãos pelo Sr. Nunes;
- D. Após visita aos locais e apreciação das características destes terrenos e tendo-se verificado que os mesmos estavam limpos e com efetivo uso;
- E. Que a Junta de Freguesia, no sentido de harmonizar estes casos de utilização de terrenos próprios da Junta de Freguesia por particulares, que ao longo dos tempos se concretiza por uma concessão com direito ao pagamento de um quantitativo a título de renda anual.

Propõe-se que:

De acordo com o que concerne às competências materiais, da Junta de Freguesia, consignadas na alínea ii) do nº1 do art.º 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se celebrem um contrato de concessão com o Sr.



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Carvalho no montante de 15,00€/ano (terreno de A-dos-Calvos) e com a Sr. Nunes no montante de 40,00€/ano (terreno de A-dos-Cãos).

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 11 de abril de 2019

A Presidente

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária

(Elisa Santos)